

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2271/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE DOCES A SER UTILIZADO PARA CONFEÇÃO DE PACOTES PARA OS ALUNOS DA EMEI MUNDO ENCANTADO QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NAS FESTIVIDADES NATALINAS 2024.MEDIANTE PA 5890/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	18,0	Bala de goma 120g		3,7900	68,2200
2	5,0	CHOCOLATE BIS 126G	BRANCO	5,4900	27,4500
3	16,0	BOLACHA	PARATI MINUETO ROLINHO 40G CHOCOLATE	2,9900	47,8400
4	15,0	BOLACHA	PARATI MINUETO ROLINHO 40G MORANGO	3,4900	52,3500
5	1,0	BOMBOM	1KG OURO BRANCO	49,9800	49,9800
6	2,0	CHOCOLATE	.BATON BRANCO E PRETO 30UN	39,9800	79,9600
7	17,0	CHOCOLATE	BIBS (40G) AO LEITE E PRETO/BRANCO	2,9900	50,8300
8	2,0	CHOCOLATE	.MUMU KIDS (24 X 15,6G) CHOCOLATE E MORANGO	27,9800	55,9600
9	1,0	CHOCOLATE	NEUGEBAUER (40X9G) 360G AO LEITE	39,9800	39,9800
10	2,0	CHOCOLATE	STIKADINHO MORANGO C/32 394G	25,9800	51,9600
11	1,0	PIRULITO	CORACAO TROPIC CHATO 600G	12,4900	12,4900
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:				537,0200	

Unidade: DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO MDE

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

Fornecedor/Prestador de Serviços: IRMAOS JAESCHKE LTDA - CERRO LARGO

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 17 de dezembro de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 17 de dezembro de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 18/12/2024

Ubiretama/RS, em 17 de dezembro de 2024.